**PROJETO DE LEI Nº 31/2020**

# (Dispõe sobre denominação de “APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Apparecida Maria Michelini“ a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em Cul de Sac na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1935/1998”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 15 de fevereiro de 2020.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Apparecida Maria Michelini, nasceu na cidade de Monte Mor/SP, em 18 de outubro de 1935, filha de Silvio Batista de Araújo e Maria Lourenço Araújo.

Casada com Paulo Michelini e desta união nasceram: Neuza Sueli Michelini, Nadir Sidnei Michelini, Valdemir Silvio Michelini e Vilmar Michelini.

Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com seu esposo e montaram um “comercio de secos e molhados”, auxiliou na implantação do comercio de reciclagem gerando empregos e benefícios para Sorocaba, estando a frente de seus negócios até seu falecimento em 1998.

**S/S., 17 de fevereiro de 2020.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**